

DATA DA LEITURA:	06/08/2024	ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Humap/UFMS		
CODIGO	1364	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	ADMINISTRATIVO n.º: 23538.010855/2024-61	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.056/2024		
ABERTURA	09/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:15	VALIDA.PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	ATÉ O 20º (VIGÉSIMO) DIA ÚTIL		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	7.24.4. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS		
VIGENCIA	12 MESES		https://www.gov.br/compras/pt-br		
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
9.23.3.	CNH – DOS SOCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS
9.24.4.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.
9.24.3.	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X		6.1.3. e 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
X	CERT. ESTADUAL	X		ANEXO IV	PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO
X	CERT. MUNICIPAL	X		ANEXO I - 5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL
9.24.2.	CIM	X		ANEXO I - 5.1.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PROTOCOLO ()
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF
9.25.2. (2022 e 2023)	BALANÇO	X		ANEXO I - 5.2.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
9.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X		ANEXO I - 5.1.8.	Nº DO ITEM NO REGISTRO
9.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.
	CARTÓRIOS PROTESTO			ANEXO I - 9.3.2. MÍNIMO	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO				18 MESES/80%
ANEXO I - 5.1.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA VIA 1
	LIC. FUNC. - MATERIAL				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
ANEXO I - 5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X		ANEXO I - 5.2.1. e 5.2.2.	BULA
ANEXO I - 5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X		ANEXO I - 4.4.	CÓDIGO AGHU, EBSEH E CATMAT
ANEXO I - 5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		ANEXO I - 9.3.9.	LAUDOS DE ANÁLISE DO FABRICANTE
ANEXO I - 5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA
	AFE CORRELATO - ANVISA				NÃO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATOS - DOU			ENVELOPE PROP.	EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Humap/UFMS
ANEXO I - 5.1.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			
9.25.2.7.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.1.5.1. Na descrição complementar do objeto não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como: marca; fabricante do produto; dentre outros.
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inequidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.
	CERTIDÃO FARMÁCIA				
	DOC. FARMACÊUTICO				7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				
	CERTIDÃO DO ICMS				
X	SICAF	X			
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			9.7., 9.8. e 9.9. e 9.24.6.	DECLARAÇÃO GERAL
	CERTIDÃO DO CEIS				DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CNJ			16.10.3.	POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSEH
	CERTIDÃO DO TCU			16.10.5.	DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
	CERT PROTESTO DOS SOCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	BOMBEIROS				8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Humap/UFMS	X			Esclarecimentos: e-mail ucl.humap-ufms@ebserh.gov.br OBS: Conforme contato telefônico com o Pregoeiro Sérgio, são 4 (quatro) casas decimais.
ENVELOPE HAB.					RECEB. NOME: _____ EM: _____